



MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA

Avenida Lydia David Haddad, 150 – Campo Largo - CEP: 18.160-000
Salto de Pirapora – SP – CNPJ nº 46.634.093/0001-07 – Fone (15) 3491-9595

Edital de Chamamento para Contratação Temporária e Emergencial da Secretaria da Promoção Social/Habitação e Secretaria da Saúde. Processos Administrativos nº 1337/2020 e 2616/2020.

A Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora/SP, torna público, que realizará chamamento para contratação temporária e emergencial para a Secretaria da Promoção Social/Habitação e Secretaria da Saúde, pelo regime previsto na Lei Complementar 002/2013 de 06 de março de 2013, para contrato com vigência até a data de 31/12/2020, decorrente do enfrentamento à pandemia da COVID-19, para as funções a seguir:

Função	Jornada Semanal	Nº Vagas	Valor	Requisitos
ASSISTENTE SOCIAL	30h*	01	2.915,52	Formação Superior em Assistência Social e Registro Profissional ATIVO no CRESS
ASSISTENTE SOCIAL DO SUAS	30h*	01	2.915,52	Formação Superior em Assistência Social e Registro Profissional ATIVO no CRESS
PSICÓLOGO DO SUAS	30h*	01	2.915,52	Formação Superior em Psicologia e Registro Profissional ATIVO no CRP
ENFERMEIRO PSF	40h**	02	4.680,12	Formação Superior em Enfermagem e Registro Profissional ATIVO no COREN
MÉDICO PSF	40h**	02	18.386,29	Formação Superior em Medicina e Registro Profissional ATIVO no CRM
TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF	40h**	05	1.726,37	Formação Técnica em Enfermagem e Registro Profissional ATIVO no COREN
RECEPCIONISTA	40h**	02	1.836,64	Ensino Médio Completo

* 30 horas semanais, a ser definido pela Secretaria da Promoção Social/Habitação.
** De segunda à sexta-feira, das 07h30 às 16h30 com uma hora de intervalo para refeição.

Requisitos

Para se inscrever o candidato deverá imprimir e preencher a Ficha de Inscrição disponível no **Anexo I – Ficha de Inscrição** deste edital, **optando por apenas por uma das vagas ofertadas.**

NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESSE EDITAL DE CHAMAMENTO: GESTANTES E LACTANTES; PESSOAS MAIORES DE 60 ANOS; PESSOAS PORTADORAS DE DOENÇAS CRÔNICAS COMO: DIABETES, HIPERTENSÃO E ASMA, POIS SÃO DO GRUPO DE RISCO PARA MAIOR LETALIDADE AO CORONAVÍRUS E QUEM TESTAR POSITIVO PARA COVID-19 NO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL, POIS ESSAS VAGAS SE DESTINAM JUSTAMENTE PARA O COMBATE DESSA PANDEMIA.



MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA

Avenida Lydia David Haddad, 150 – Campo Largo - CEP: 18.160-000
Salto de Pirapora – SP – CNPJ nº 46.634.093/0001-07 – Fone (15) 3491-9595

Após preenchimento a Ficha de Inscrição deverá ser entregue na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Salto de Pirapora/SP nos dias **09 e 10 de setembro de 2020**, das **09h às 11h e das 14h às 16h**, quando deverá anexar todos os documentos comprobatórios que possua, a saber:

Vagas de **ENFERMEIRO PSF, MÉDICO PSF e TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF**: documento que comprove tempo de experiência em Estratégia de Saúde da Família (cópia simples e original a ser autenticada pela Prefeitura de: contrato de trabalho, carteira de trabalho, termo de posse e/ou portaria de admissão, declaração de prestação de serviço profissional ou outro documento comprobatório) e cópia do registro profissional no conselho de classe (COREN ou CRM).

Vagas de **ASSISTENTE SOCIAL, ASSISTENTE SOCIAL DO SUAS e PSICÓLOGO DO SUAS**: documento que comprove tempo de experiência na profissão (cópia simples e original a ser autenticada pela Prefeitura de: contrato de trabalho, carteira de trabalho, termo de posse e/ou portaria de admissão, declaração de prestação de serviço profissional ou outro documento comprobatório) e cópia do registro profissional no conselho de classe (CRESS ou CRP).

Vaga de **RECEPCIONISTA**: certificado de conclusão do ensino médio, certificado de curso de informática (cópia simples e original a ser autenticada pela Prefeitura) e documento que comprove tempo de experiência na profissão de recepcionista (cópia simples e original a ser autenticada pela Prefeitura de: contrato de trabalho, carteira de trabalho, termo de posse e/ou portaria de admissão, declaração de prestação de serviço profissional ou outro documento comprobatório).

PODERÃO SE INSCREVER PARA A VAGA DE ENFERMEIRO PSF, MÉDICO PSF E TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF, MESMO QUE NÃO POSSUAM EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, PORÉM ESSE REQUISITO SERÁ O 1º CRITÉRIO PARA O DESEMPATE, CASO HAJA.

PODERÃO SE INSCREVER PARA A VAGA DE ASSISTENTE SOCIAL, ASSISTENTE SOCIAL DO SUAS E PSICÓLOGO DO SUAS, MESMO QUE NÃO POSSUAM EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA PROFISSÃO, PORÉM ESSE REQUISITO SERÁ O 1º CRITÉRIO PARA O DESEMPATE, CASO HAJA.

PODERÁ SE INSCREVER PARA A VAGA DE RECEPCIONISTA, MESMO QUE NÃO POSSUA EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA PROFISSÃO E CERTIFICADO DE CURSO DE INFORMÁTICA, PORÉM ESSES SERÃO O 1º E 2º REQUISITOS PARA O DESEMPATE, CASO HAJA.



MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA

Avenida Lydia David Haddad, 150 – Campo Largo - CEP: 18.160-000
Salto de Pirapora – SP – CNPJ nº 46.634.093/0001-07 – Fone (15) 3491-9595

A ordem de classificação dos candidatos aprovados seguirá os seguintes critérios:

ENFERMEIRO PSF, MÉDICO PSF e TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF:

- 1º critério: maior tempo de experiência no exercício da função em Estratégia de Saúde da Família;
- 2º critério: maior tempo de registro no COREN ou CRM;
- 3º critério: Data de nascimento mais antiga.

ASSISTENTE SOCIAL, ASSISTENTE SOCIAL DO SUAS e PSICÓLOGO DO SUAS:

- 1º critério: maior tempo de experiência comprovada na área de atuação;
- 2º critério: maior tempo de registro no CRESS ou CRP;
- 3º critério: Data de nascimento mais antiga.

RECEPCIONISTA:

- 1º critério: maior tempo de experiência comprovada como Recepcionista;
- 2º critério: maior soma da carga horária em cursos de informática.
- 3º critério: Data de nascimento mais antiga.

A divulgação do resultado desse Edital de Chamamento para Contratação Temporária e Emergencial estará disponível no site da Prefeitura de Salto de Pirapora no dia **14 de setembro de 2020** às **16 horas** disponível em <http://saltodepirapora.sp.gov.br/index.php/edital-de-chamamento-para-contratacao-temporaria-e-emergencial/>.

Os candidatos que discordarem do resultado desse Edital de Chamamento para Contratação Temporária e Emergencial poderão entrar com recurso no dia **15 de setembro de 2020**, mediante preenchimento de Formulário de Recurso disponível no **Anexo II – Formulário de Recurso** deste Edital.

A divulgação do resultado final desse Edital de Chamamento para Contratação Temporária e Emergencial, após recurso, caso haja, estará disponível no site da Prefeitura de Salto de Pirapora/SP no dia **16 de setembro de 2020** às **13 horas** disponível em <http://saltodepirapora.sp.gov.br/index.php/edital-de-chamamento-para-contratacao-temporaria-e-emergencial/>.

Os candidatos selecionados serão convocados no do dia **17 de setembro de 2020**, mediante contato através dos telefones cadastrados na Ficha de Inscrição, e deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos nessa mesma data com os documentos necessários para admissão, conforme descrito no **Anexo III – Relação de Documentos para Admissão** deste Edital. A não apresentação de todos os documentos ensejará na desclassificação do candidato.



MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA

Avenida Lydia David Haddad, 150 – Campo Largo - CEP: 18.160-000
Salto de Pirapora – SP – CNPJ nº 46.634.093/0001-07 – Fone (15) 3491-9595

A data prevista para início dos aprovados dentro do limite de vagas será dia **21 de setembro de 2020**.

Esse contrato emergencial terá vencimento em **31 de dezembro de 2020**, sem possibilidade de prorrogação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRA-SE.

Salto de Pirapora, 04 de setembro de 2020.

JOEL DAVID HADDAD
PREFEITO



MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA

Avenida Lydia David Haddad, 150 – Campo Largo - CEP: 18.160-000
Salto de Pirapora – SP – CNPJ nº 46.634.093/0001-07 – Fone (15) 3491-9595

Anexo I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Chamamento para Contratação Temporária e Emergencial da Secretaria da Promoção Social/Habitação e da Secretaria da Saúde. Processos Administrativos nº 1337/2020 e 2616/2020.						
Nome do Candidato:						
Telefones para contato com DDD:						
E-mail:						
Data de Nascimento			Sexo		Documento de Identidade	
Dia	Mês	Ano	M	F	Número:	Org.Exp.
CPF:						
Nº do COREN / CRM / CRP ou CRESS: (exceto para o cargo de Recepcionista)						
Data de Expedição do COREN / CRM / CRP ou CRESS:						
Endereço:						
Bairro:					CEP:	
Município:					UF:	
ASSINALE A VAGA PRETENDIDA:						
<input type="checkbox"/> ASSISTENTE SOCIAL			<input type="checkbox"/> ENFERMEIRO PSF			
<input type="checkbox"/> ASSISTENTE SOCIAL DO SUAS			<input type="checkbox"/> MÉDICO PSF			
<input type="checkbox"/> PSICÓLOGO DO SUAS			<input type="checkbox"/> TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF			
			<input type="checkbox"/> RECEPCIONISTA			
Declaro que aceito as condições descritas no Edital que rege este processo seletivo de contratação emergencial e que apresentei todos os documentos comprobatórios dos requisitos pessoais, de escolaridade e profissionais que possuo. Declaro ainda que não sou maior de 60 anos; não sou gestante ou lactante e não sou do portador de doença crônica como: diabetes, hipertensão e asma, suscetíveis às complicações decorrentes da COVID-19.						
Salto de Pirapora, _____ de setembro de 2020.						

Assinatura do Candidato						



MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA

Avenida Lydia David Haddad, 150 – Campo Largo - CEP: 18.160-000
Salto de Pirapora – SP – CNPJ nº 46.634.093/0001-07 – Fone (15) 3491-9595

Anexo III – Relação de Documentos para Admissão

Cópias simples e originais para Conferência

- RG
- CPF
- Título de Eleitor
- Comprovantes da última votação ou quitação eleitoral
- Carteira de Reservista (para homens até de 50 anos de idade)
- Certidão de casamento ou nascimento
- Certidão nascimento dos filhos menores de 21 anos ou dependentes
- Cópia da Carteira de Trabalho (páginas da foto e identificação do trabalhador)
- PIS (se for primeiro emprego será providenciado pela Prefeitura)
- Comprovante de endereço recente (de até 3 meses)
- Certificado de Conclusão de Ensino Médio (para Técnico de Enfermagem PSF e Recepcionista)
- Certificado de Conclusão de Curso Técnico de Enfermagem (para Téc. Enfermagem PSF)
- Diploma Curso Superior (para Assistente Social, Enfermeiro, Médico e Psicólogo)
- Registro no Conselho da área (CRESS, CRP, COREN ou CRM) (para Assistente Social, Psicólogo, Enfermeiro e Médico)
- Declaração do Imposto de Renda ou declaração de bens ou declaração negativa de bens
- Atestado de Antecedentes Criminais
- 1 foto 3x4